

**PORTARIA Nº GAB/PRE/277/2021, de 15 de dezembro de 2021.**

Estabelece convalidação de cessão de Servidores para o Tribunal de Justiça de Pernambuco para os anos 2016 e 2020 e renova as cessões o exercício 2022.

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convalidados e regularizados as cessões dos Servidores JANGO SANTOS UBEDA E MARIA GOMES DA SILVA, matrículas 100097 e 100123, respectivamente relativo aos exercícios correspondentes aos anos 2016 e 2020.

Art. 2º Prorroga a cessão dos respectivos servidores, relacionados no art. 1º, desta Portaria, correspondente a 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Cede os servidores constantes do art. 1º, com ônus para este Município, para o exercício 2022, na forma do OFÍCIO-1406685 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 15 de dezembro de 2021.



**PAULO BATISTA ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Luiz A. de Farias**  
OAB-PE 7689  
Procurador Geral